



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Ata Reunião CAEN nº 07 – 30/03/2021

1 Às nove horas e seis minutos do dia trinta de março de 2021, reuniram-se, via  
2 ferramenta on-line Google Meet, os membros do Comitê Assessor de Ensino (CAEN):  
3 AL - Patrícia e Elisandra, FW - Monique e Luciane, JA - Marielle (ausência justificada),  
4 Maria Rute e Cristina Angonesi (substituta CGE), JC - Silvia e Cleonice, PB - Lisiane e  
5 Gustavo (ausência justificada), SR - Raquel e Sandra, SA - Teoura e Cleitom, SAN -  
6 Mariéli e Jéssica, SB - Bárbara e Maíra, SVS - João e Helena, UG - Michel, PROEN -  
7 Renato (PR), Andriéli (DE), Janete (ausência justificada), Hermes (ausência justificada)  
8 e Raquel Lunardi (DEAD). Participaram desta reunião também: Daiele (CAP), Adriele  
9 Rodrigues (representante DAE), Neila (substituta DGrad), Betania Moraes (substituta  
10 CAI), Diego dos Santos Borba (Bibliotecário PRPPGI), Arthur Frantz (PRPPGI), Deisi  
11 (CRD) e Fernanda Ziegler (SE). A reunião teve como pauta: a) apresentação da IN que  
12 trata sobre a utilização do Repositório Digital Arandu (PRPPGI); b) publicação do edital  
13 referente ao Auxílio Inclusão Digital (DAE); c) apreciação das alterações na IN PROEN  
14 n.º 02/2019, referente ao Programa Residência Pedagógica (CPE); d) apreciação das  
15 alterações da Resolução CONSUP n.º 053/2019, que aprova o Regulamento do  
16 Programa de Consolidação e Acompanhamento da EaD no IFFar (DEAD); e e)  
17 assuntos gerais. A reunião seguiu a ordem de pauta pré-estabelecida. **Item a)** Arthur  
18 Frantz apresentou o Repositório Digital Arandu, finalizado em 2020, o qual objetiva,  
19 entre outras coisas, dar visibilidade às produções acadêmicas dos diferentes níveis de  
20 ensino do IFFar, tanto dos estudantes, quanto dos servidores. Conforme previamente  
21 combinado, os bibliotecários dos *campi* ficaram responsáveis por alimentar essa  
22 plataforma, embora essa seja uma ação conjunta com outros profissionais. Arthur  
23 apresentou a IN IFFar n.º 07/2021, que trata dos procedimentos que devem ser  
24 adotados para inserção da produção intelectual no Repositório Institucional Digital -  
25 Arandu, e enfatizou os principais fluxos para as publicações. Pediu que o CAEN  
26 multiplique as informações ora apresentadas nos respectivos *campi*, especialmente  
27 com os coordenadores de cursos. A plataforma digital pode ser acessada em:  
28 <https://arandu.iffarpilha.edu.br/>. Patricia, DE AL, expôs, via chat, que alguns cursos,  
29 ao produzirem o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), também produzem  
30 programas, como é o caso do curso Técnico em Informática. Nesse sentido, questionou  
31 se o programa em si também será publicado na plataforma. Diego Borba respondeu  
32 afirmativamente, considerando que o portal possui quinze variações de documentos,  
33 com possibilidade de *upload* em diferentes formatos. **Item b)** Adriele informou que a  
34 DAE enviou aos *campi*, no dia 26 de março, o Memorando Circular Eletrônico PROEN  
35 n.º 94/2021 que trata sobre a publicação do edital do Auxílio Inclusão Digital no dia 01  
36 de abril. Enfatizou a importância do auxílio para os estudantes em situação de  
37 vulnerabilidade. Pontuou sobre as três opções de cronogramas de inscrição, a fim de  
38 contemplar os novos e os antigos estudantes. Na oportunidade, a DAE pediu auxílio na  
39 divulgação e publicação do edital nos *campi*. Andriéli ressaltou que o fluxo do edital  
40 mudou em relação ao ano letivo de 2020 - agora a seleção será via edital on-line, com  
41 análise dos documentos pelas Coordenações de Assistência Estudantil (CAEs), em  
42 período determinado nas três etapas. Renato ponderou sobre a dificuldade dos  
43 candidatos e estudantes no acesso à internet, reforçando a importância da publicação  
44 do edital e auxílio nas diferentes necessidades que surgirem neste processo. **Item c)**  
45 Maria Rosangela Ramos contextualizou sobre a criação da IN PROEN n.º 02/2019,  
46 referente ao Programa de Residência Pedagógica (RP) no IFFar, bem como a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

47 necessidade de algumas alterações em decorrência da adequação às novas diretrizes  
48 do edital da Capes. Anteriormente, a carga horária da RP era de 440 horas  
49 desenvolvidas em um único módulo. O segundo edital estabelece que a carga horária  
50 será desenvolvida em três módulos independentes, que podem ser cursados  
51 parcialmente - um, dois ou todos os módulos. Dessa forma, o aproveitamento também  
52 poderá se dar de forma parcial, por módulos. As alterações recaem, especialmente,  
53 nos seguintes artigos da atual IN (a numeração dos artigos poderá sofrer alterações  
54 para adequação às normas oficiais de redação): 3º, 4º (e §1º) e 6º. Em relação ao Art.  
55 3º, a mudança se dá, justamente, em mencionar que a RP no IFFar segue o  
56 estabelecido pelo edital e pela portaria da Capes. No Art. 4º, a alteração recai na carga  
57 horária que deve ser cumprida na RP para que tenha, como efeito, o cumprimento da  
58 carga horária do estágio. Já no §1º, agora os documentos comprobatórios devem ser  
59 expedidos pelo docente orientador. Por fim, no Art. 6º, a alteração se dá nos módulos e  
60 na forma de aproveitamento para a disciplina de estágio curricular obrigatório. Maria  
61 explicou que a realização dos três módulos garante o aproveitamento de todas as  
62 disciplinas de estágio; se for realizado apenas um ou dois módulos, o colegiado deverá  
63 analisar a possibilidade de aproveitamento. **Encaminhamento:** não havendo dúvidas e  
64 manifestações contrárias, as alterações na IN foram aprovadas pelo CAEN por  
65 unanimidade. Posteriormente, a IN deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do  
66 Gabinete para apreciação do Colégio de Dirigentes (Codir) e posterior publicação. **Item**  
67 **d)** Raquel Lunardi explicou a principal razão da elaboração da Resolução IFFar n.º  
68 053/2019, acerca do Programa de Consolidação e Acompanhamento da EaD no IFFar.  
69 Expôs que a principal proposta de alteração se dá no Art. 4º, especificamente no termo  
70 “em andamento”, no sentido de garantir que os Colaboradores de EaD possam  
71 trabalhar com as demandas dos cursos no processo de criação e finalização, não  
72 somente no período de vigência. Esse prazo corresponderia a 60 (sessenta) dias antes  
73 do início e 30 (trinta) dias após o término do curso. Por enquanto, essa mudança ficaria  
74 atrelada aos cursos subsequentes e de graduação. Raquel enfatizou que o recurso  
75 para pagamento das bolsas está previsto no orçamento da própria DEAD.  
76 **Encaminhamento:** não havendo dúvidas e manifestações contrárias, as alterações na  
77 Resolução foram aprovadas pelo CAEN por unanimidade. Posteriormente, a minuta da  
78 Resolução deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do Gabinete para  
79 apreciação das instâncias superiores - Codir e Conselho Superior (Consup). **Item e)**  
80 Nos assuntos gerais, Renato tratou, primeiramente, das atividades realizadas pelo GT  
81 Acolhimento. Falou que o cronograma de ações foi enviado aos *campi* na semana  
82 passada e pontuou as principais atividades para acolhida dos estudantes e servidores:  
83 *live* com a Reitora Nídia na próxima segunda-feira pela manhã; fala sobre evasão no  
84 ensino remoto com a professora Alana, do IFCE; fala de pós-graduandas do ProfEPT,  
85 a partir dos seus produtos educacionais; e fala do prof. Adelmo, do IFSE.  
86 Posteriormente, Renato falou sobre a construção da minuta de uma IN com as  
87 diretrizes para o ensino remoto, a qual objetiva compilar todas as orientações e  
88 definições prévias do CAEN em um único documento institucional. Também citou a  
89 elaboração de uma minuta de Protocolo Pedagógico, com o objetivo de orientar e  
90 embasar as ações dos docentes. Além disso, as orientações da CAI, DAE e os tutoriais  
91 do SIGAA serão compilados. Todos esses documentos serão enviados previamente  
92 aos *campi* para análise e manifestação. Posteriormente, serão apreciados pelo CAEN  
93 para deliberação final. A ideia é inserir uma aba específica sobre o ensino remoto no  
94 Portal do IFFar. Após, Andriéli colaborou com as questões relativas ao acolhimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

95 Esclareceu que a Semana da Saúde, por ser institucional e estar sendo planejada  
96 desde o final de 2020, ocorrerá, conforme previsto, nos dias 07, 08 e 09 de abril, a  
97 partir das 19 horas. Contudo, a divulgação poderá ocorrer junto com as ações de  
98 acolhimento. Devido à posse da Reitora no dia 15 de abril, a fala do professor Adelmo  
99 será remarcada. Andriéli informou que a PROEN está aceitando sugestões de falas  
100 para as ações de acolhimento, especialmente de profissionais com produtos  
101 educacionais voltados ao ensino. Renato salientou que as falas são voltadas para toda  
102 a comunidade acadêmica, não somente para estudantes e servidores ligados ao  
103 ensino. A partir de questionamentos de Cleitom, CGE SA, Andriéli disse que a Semana  
104 da Saúde será um evento aberto. Acredita que os *cards* de divulgação irão conter as  
105 informações sobre inscrição. A princípio, a divulgação iniciará amanhã. Sobre as  
106 diretrizes para o ensino remoto, Andriéli disse que a ideia é compilar as orientações,  
107 bem como excluir o que não tem mais validade. Também falou sobre os Planos de  
108 Trabalho para as disciplinas práticas. Um novo modelo, com novos prazos, será  
109 enviado amanhã aos *campi*, com adequações feitas à nova realidade.  
110 **Encaminhamentos:** as disciplinas com atividades práticas a serem desenvolvidas no  
111 ensino remoto deverão ser informadas à PROEN até o dia 12 de abril, visto que devem  
112 ser informadas ao MEC até 15 (quinze) dias corridos após o início das atividades  
113 letivas; os Planos de Trabalho e Planos de Ensino deverão ser enviados à PROEN até  
114 30 (trinta) dias após o início das atividades letivas. A esse respeito, Daiele lembrou que  
115 no ano passado o Plano de Ensino precisou ser alterado em decorrência da mudança  
116 do ensino presencial para o remoto. Por consequência, todos os componentes  
117 curriculares tiveram que elaborar um Plano de Trabalho de recuperação das atividades.  
118 Como em 2021 as atividades letivas já iniciaram de forma remota, a intenção é que  
119 todos elaborem o Plano de Ensino, com as atividades adaptadas a esse formato.  
120 Apenas no caso de retorno para as atividades presenciais, seria necessária a  
121 elaboração de um Plano de Trabalho para adaptação de todos os componentes  
122 curriculares. O que a atual legislação exige é a elaboração de um Plano de Trabalho,  
123 tanto para cursos técnicos quanto superiores, das atividades práticas profissionais de  
124 estágio e atividades práticas que exijam o uso de laboratório especializado. As demais  
125 práticas poderão ter suas metodologias adaptadas pelo próprio docente da disciplina  
126 no Plano de Ensino. Acerca do informe das disciplinas no dia 12 de abril, Andriéli  
127 acrescentou que deverão estar incluídas nesse rol as disciplinas que serão  
128 desenvolvidas nos primeiros anos do ensino superior, mesmo que as atividades letivas  
129 desse nível de ensino iniciem apenas no dia 12 de maio. Se necessário,  
130 posteriormente, poderão informar alterações. Patrícia também fez outros  
131 questionamentos. Sobre o não cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, Renato  
132 explicou que, por conta da exclusão dos dias 07 e 20 de setembro, o calendário está  
133 com esse déficit. Há uma perspectiva sobre flexibilização dos dias letivos, em 2021, por  
134 parte do CNE. Por isso, pediu que o grupo aguarde um Parecer do CNE para, se  
135 necessário, incluir dois novos dias letivos. A respeito do ingresso dos cursos superiores  
136 no dia 12 de maio, Patrícia não sabe como irão dar conta da carga horária do  
137 semestre, visto que terão apenas onze semanas letivas. Renato informou que o Codir  
138 fará reunião amanhã para deliberar sobre questões relativas a esse processo seletivo.  
139 Neila expôs preocupação com esse ingresso tardio, embora seja a possibilidade viável  
140 no atual contexto. Disse que uma possibilidade seria a flexibilização do número de  
141 disciplinas no primeiro semestre; no SIGAA, será possível realizar essa adequação.  
142 Neila também fez algumas observações de ordem legal e pedagógica acerca dessa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

143 questão. Caso o colegiado opte por manter todas as disciplinas do semestre, o registro  
144 (não a prática) da carga horária deverá ser feito no contraturno. Se a oferta for de  
145 apenas uma parte das disciplinas do primeiro semestre, é preciso definir alguns  
146 parâmetros para a escolha, como: primeiro dar prioridade para a realização de  
147 disciplinas com pré-requisitos, disciplinas estruturantes para o percurso formativo e  
148 disciplinas com maior carga horária. Além disso, Neila falou que a carga horária do  
149 semestre pode ser reduzida em, no mínimo, 35%; em futuros semestres, podem  
150 ocorrer disciplinas como “turmas de férias” - termo do SIGAA; sugeriu não realizar  
151 essas disciplinas em blocos, pois o tempo seria mais curto; observou que o  
152 planejamento para oferta das disciplinas faltantes no primeiro semestre deve  
153 compreender a realização dentro do período de duração do curso. A esse respeito,  
154 Andriéli pontuou que os prejuízos seriam maiores caso o ingresso não ocorresse neste  
155 semestre letivo. Renato sugeriu da Direção de Graduação realizar uma reunião com as  
156 Direções de Ensino e coordenações de cursos, após as definições sobre o ingresso  
157 dos estudantes nos cursos de graduação neste semestre, a fim de informar e combinar  
158 as práticas de cada curso de acordo com as suas realidades. Por fim, Patrícia expôs  
159 dúvida do curso de Licenciatura em Matemática sobre a realização das PeCCs e dos  
160 Estágios, considerando que algumas escolas terão retorno presencial. Renato pediu  
161 que Patrícia envie esse questionamento por e-mail. Neila apenas esclareceu que a  
162 Resolução *Ad Referendum* que trata dos estágios no ensino remoto permite a  
163 realização de forma presencial, contudo a deliberação deve ocorrer pelo colegiado.  
164 Ainda, disse que o Plano de Trabalho seria para as práticas de estágio e em  
165 laboratórios especializados, de acordo com as DCNs de cada curso. Foi definido pelo  
166 CAEN, no ano passado, que as PeCCs seriam realizadas da mesma forma. Neila  
167 acredita que, no caso das escolas estaduais, talvez seja emitido um novo protocolo  
168 pela Seduc. Mariéli, DE SAN, perguntou se poderia ser disponibilizado um modelo de  
169 Plano de Estudos Individualizado (PEI), com a possibilidade de flexibilidade para  
170 realização no ensino remoto, junto com os demais Planos que serão enviados pela  
171 PROEN. Andriéli falou que poderiam ser enviadas as possibilidades sobre o formato,  
172 mas lembrou que o modelo final, conforme definido previamente pelo CAEN, será  
173 construído em conjunto com os *campi*. Mariéli se preocupa com o registro no PID, caso  
174 algum docente resolva ofertar o PEI de forma remota. Andriéli disse que a possibilidade  
175 inicial seria incluir dentro das 04 (quatro) horas previstas para atendimento ao  
176 estudante. Renato acrescentou que as possibilidades para realização do PEI serão  
177 contempladas na IN com as diretrizes para o ensino remoto. Posteriormente, João  
178 Flávio refletiu sobre os processos seletivos para ingresso dos estudantes, visto que os  
179 editais não são claros para a comunidade externa. Renato reforçou que, assim como  
180 tem feito pela PROEN, que os Diretores de Ensino façam solicitação às DPDI dos  
181 *campi* para que os processos seletivos de estudantes sejam planejados de forma  
182 integrada, em especial com os setores do ensino. De imediato, Renato informou sobre  
183 a solicitação do CIE para construção de um mapa de estudantes em grupos de risco.  
184 Para isso, informou que a funcionalidade do SIG Admin - Formulário será usada como  
185 metodologia para fazer o levantamento. Acerca da segunda edição do Programa IFFar  
186 Formação, Renato disse que um convite será feito aos servidores para participação no  
187 processo de construção da formação neste ano. A respeito do processo seletivo para  
188 os cursos de graduação, Andriéli informou que o formulário sobre o acesso aos meios  
189 digitais para os novos estudantes foi reformulado e enviado à Comissão de Processos  
190 Seletivos para inclusão no edital como documento obrigatório para preenchimento e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

191 envio. Raquel, DE SR, questionou sobre o retorno das atividades práticas presenciais,  
192 conforme enviado previamente ao CIE. Renato disse que uma planilha foi construída e  
193 será enviada para apreciação dos Diretores de Ensino. Sobre as diretrizes para o  
194 ensino remoto, Renato esclareceu o motivo da construção no formato de IN e enfatizou  
195 que o objetivo é compilar tudo o que já foi regulamentado. Foi combinado que a  
196 próxima reunião do CAEN será realizada no dia 20 de abril, às 9 horas. Há  
197 possibilidade de ocorrer uma reunião anterior com as coordenações de cursos  
198 superiores graduação com pauta específica supracitada. Mais uma vez, a PROEN se  
199 colocou à disposição para assessoramento às necessidades dos *campi*. Nada mais  
200 havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada às onze horas e vinte e sete minutos,  
201 e eu, Fernanda Lopes Silva Ziegler, Secretária Executiva da PROEN, lavrei a presente  
202 ata que será encaminhada a todos os presentes e publicada no Portal Institucional.

Lista de membros natos do CAEN

DE AL – Patricia A. Meneguzzi Metz  
Donicht

CGE AL – Elisandra Gomes Squizani

DE FW – Monique da Silva

CGE FW – Luciane Figueiredo Pokulat

DE JA – Marielle Medeiros de Souza

CGE JA – Maria Rute Depoi da Silva

DE JC – Silvia Regina Montagner



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

CGE JC – Cleonice Graciano dos Santos

DE PB – Lisiane Goettems

CGE PB – Gustavo R. Kerkhoff Assmann

DE SR – Raquel Fernanda Ghellar Canova

CGE SR – Sandra Fischer Balbinot

DE SA – Teoura Benetti

CGE SA – Cleitom Jose Richter

DE SAN – Mariéli Terezinha Krampe  
Machado

CGE SAN – Jéssica Maria Rosa Lucion

DE SB – Bárbara Valle

CGE SB – Maíra Frigo Flores



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

DE SVS – João Flávio Cogo Carvalho

CGE SVS – Helena Brum Neto

CGE UG – Michel Michelin

PR – Renato Xavier Coutinho

DE – Andriéli Hedlund Bandeira

DGrad – Janete Maria De Conto

DAE – Hermes Gilber Uberti

DEAD – Raquel Lunardi